



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2021

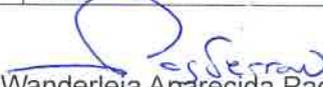
Envelope 1 Plano de Trabalho

Às 9:15 hs do dia 17 de janeiro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.475 de 26 novembro de 2021, as senhoras Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro, Mara Lucia Berbel Favero, Lyzandra Aline Fantin Ferrari e Camila Franco Ribeiro, para procederem o recebimento e abertura dos envelopes "Plano de Trabalho/Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", referentes à Chamada Pública nº 13/2021, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de serviço de promoção da integração ao mercado do trabalho no campo da assistência social, conforme especifica a Resolução nº 33/2011 do CNAS, da única entidade participante a OSC Legião Mirim de Pederneiras, representada pela Sra. Cibeli Lopes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura do envelope "Plano de Trabalho/ Propostas de Preços" da referida OSC, constatando-se o valor total de R\$ 120.999,96 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. Neste ato, foi procedida a análise da proposta e do Plano de Trabalho e dos demais documentos apresentados, com a aferição dos critérios objetivos estabelecidos no Edital para pontuação das propostas sendo obtido o seguinte resultado:

Foi realizado julgamento conforme os critérios de pontuação abaixo descritos na tabela declarada a OSC Legião Mirim de Pederneiras.

A proposta da OSC Legião Mirim de Pederneiras foi aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar com 18 PONTOS.

Quesito	Item	Nota
Adequação Até 4 pontos	1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação social, conforme a tipificação Nacional	2,0
	2) Clareza no detalhamento do Serviço	2,0
Consistência Até 2 pontos	3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço	1,5
	4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço	1,5
Articulação Até 2 pontos	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais	1,5
Plano financeiro Até 10 pontos	6) Coerência entre o Plano de Aplicação de recursos Financeiros, despesas pertinentes e Cronograma de Desembolso.	1,5
	7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários.	1,5
	(8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerado a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para execução do objeto.	2,0
	9) As ações que visam à otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando o atendimento dos princípios da administração pública.	2,0
	10) Possuir CEBAS Ativo – Apresentar a certificação expedida pelo Ministério de Cidadania ou Ministério da Educação ou Ministério da saúde conforme preponderância	2,0
	Total	18


Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro


Mara Lucia Berbel Favero


Lyzandra Aline Fantin Ferrari


Camila Franco Ribeiro